

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 059/2022

AUTORIZA O CUSTEIO DO ALUGUEL DE 02 PIRÂMIDES (TENDAS) DURANTE A REALIZAÇÃO DA 1ª FECRIS PARA A COOPER FONTE NOVA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear a locação de duas pirâmides (tendas) para viabilizar a Cooper Fonte Nova realizar a instalação das agroindústrias e entidades que representam o setor primário do município na 1ª FECRIS – Feira de Exposição e Negócios, que será realizada de 19 a 22 de maio.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado diretamente a empresa locadora das tendas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

08.01.20.608.0041.2.137 – ASSISTENCIA AOS PRODUTORES

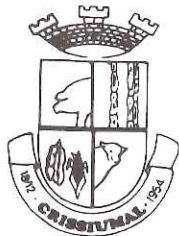
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura das despesas do artigo anterior, superávit financeiro em Recurso Livre no valor de R\$ 12.000,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 de abril de 2.022.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2022

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias objetiva a autorização para custear a locação de duas pirâmides (tendas), para viabilizar a Cooper Fonte Nova realizar a instalação das agroindústrias e entidades que representam o setor primário do município na 1ª FECRIS – Feira de Exposição e Negócios, que será realizada de 19 a 22 de maio.

O principal objetivo da Administração Municipal juntamente com a Cooper Fonte Nova é o dar visibilidade, as potencialidades da agricultura familiar, com ênfase na agroindustrialização e nos produtos coloniais, que são a base da nossa economia local.

Devido a importância que representa para o município essa classe, a mesma necessita de políticas públicas voltadas a melhoria da qualidade de vida dessas famílias de agricultores familiares, de forma a reconhecer os valores de uma agricultura voltada a diversificação.

O pagamento da locação será efetuado diretamente a empresa locadora das tendas.

Crissiumal, RS, 13 de abril de 2.022.



MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Cooperativa das Atividades Agroindústrias e Artesanais do

Pacto Fonte Nova Ltda



CNPJ: 07.111.971/0001-58

IE: 033/0018205

A/C

Prefeitura Municipal de Crissiumal – Sr. Prefeito Marco Aurélio Nedel

Crissiumal/RS

A Cooperativa das Atividades Agroindustriais e Artesanais do Pacto Fonte Nova Ltda instituição de direito privado, sem fins lucrativos, vem a presença de vossa senhoria solicitar a doação de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para locação de duas pirâmides (tenda) para viabilizar a instalação das agroindústrias e entidades que representam o setor primário do município na 1ª FECRIS, que será realizada neste município no período de 19 a 22 de maio de 2022, com o objetivo de dar visibilidade e espaço para comercialização dos mesmos.

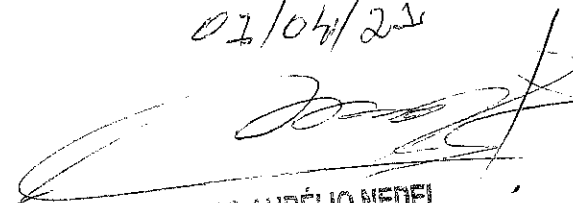
A
SEC. ADMINISTRAÇÃO
P/PROVIDENCIA
PROJETO DE LEI
02/04/22

Crissiumal, 31 de março de 2022



Marcos Klafke Zimmermann

Cooper Fonte Nova



MARCOS AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal